

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

Nota nº 024
Para o B.I.

Em 4 set 2018

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO 2º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - LONDRINA "ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 2018-2019"

EDITAL nº 001/2018
Comissão de Inscrição, Aplicação e Matrícula do 2º CPM.

O Presidente da Comissão de Inscrição, Aplicação e Matrícula, do 2º Colégio da Polícia Militar do Estado do Paraná - Londrina, com as atribuições, encargos e poderes especificados atinentes à função atribuída conforme ato do Diretor/Comandante da APMG, publicado em BG nº 110 de 18 de junho de 2018 e em conformidade com o item 12, Letra "g" do Edital nº 001/2018 - 2º CPM - Londrina, ainda:

- a. Considerando que um percentual significativo dos concorrentes às vagas disponíveis para o 6º ano do Ensino Fundamental, conforme Edital nº 001 para o Processo Classificatório do 2º CPM, não possui a Carteira de Identidade com o respectivo Registro Geral;
- b. Que os prazos para agendamento e confecção do mencionado documento superam o lapso temporal das inscrições e, ainda que ciente da necessidade é impossível aos responsáveis obter o documento tempestivamente, para digitalização e apresentação à banca organizadora até 08 de outubro de 2018;
- c. Que o risco de fraude ao processo feita pelos candidatos da faixa etária de 08 a 12 anos de idade, que justifica a exigência de documento com foto, é significativamente menor e mais facilmente identificável.
- d. Sopesando também o grau de risco de fraude no nível de concorrência ao 6º ano e o número de potenciais candidatos que seriam impedidos de inscrever-se, com a inexorabilidade, nos processos classificatórios anteriores, do documento de identidade em caráter de exclusividade;

Resolve:

1. Admitir como sucedâneo, na inexistência da Carteira de Identidade, a digitalização da **Certidão de Nascimento do Candidato, para os candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental**, concorrentes às vagas preferenciais e complementares, segundo os critérios abaixo.

- a. A digitalização deve ser do documento original, em formato PDF ou JPEG, legível, em boa definição e do documento completo.

- b. Deve ser inserida no sistema informatizado de inscrições tratado no Edital 001 – do Exmo. Sr. Diretor/Comandante da APMG, seguindo os mesmos critérios de legibilidade e autenticidade exigidos para os outros documentos.

2. Manter a exigência do documento de identidade como único documento de identificação admissível às inscrições para o 1º Ano do Ensino Médio, tal qual nos processos classificatórios anteriores para ingresso nas escolas de educação básica da Polícia Militar do Estado do Paraná.

(Assinado no Original)

Cap. QOPM Juarez Saldanha Machado,
**Pres. Comissão de Inscrição,
Aplicação e Matrícula – 2º CPM.**